



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DETERMINA A SUSPENSÃO DAS AULAS NA  
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
ARROIO DOS RATOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**CONSIDERANDO** a Situação de Emergência, nível II, declarada pelo Decreto Municipal nº 17/2024 e reconhecida pelo Governo Federal e Estadual, através do protocolo S2ID nº RS-F-4301107-12100-20240501;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento a Situação de Emergência, em reunião do dia 14 de maio de 2024, que leva em consideração a situação dos alunos e servidores que tiveram suas residências afetadas pela enchente, assim como a dificuldade de acesso dos alunos e do transporte escolar às escolas por conta das condições das estradas vicinais e vias internas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas temporariamente as aulas até o dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira) em toda a rede pública de ensino do Município de Arroio dos Ratos, retornando as aulas no dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 24/2024.

Arroio dos Ratos, 14 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo